



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 367/2024

DATA: 06/09/2024

SÚMULA: Nomeia membros para compor o Conselho Gestor de Acompanhamento, Fiscalização e Gerenciamento do Orçamento Impositivo para o biênio 2024/2025.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Gestor de Acompanhamento, Fiscalização e Gerenciamento do Orçamento Impositivo para o biênio 2024/2025:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

PODER EXECUTIVO

Titulares: Rosinha Camargo Doim
Eloiza Iassuoka

Suplentes: Thaisa Vargas de Oliveira
Millena Zambruski da Silva Lima

PODER LEGISLATIVO

Titulares: Paola Fogaça de Souza
Josiane Terezinha de Souza

Suplentes: Roberto Carlos dos Santos
Dircelene de Oliveira Borges

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Associação Comercial e Empresarial de Pinhão – ACIAP

Titulares: Pierry Guimarães Ferrari

Euclair Beira

Suplentes: AlvaDir Piccolo
Sérgio Paczkouski

Associação Comunitária de Moradores de Pinhão – COMUP

Titulares: Abrão Loures Rodrigues
Marlene Aparecida de Ortiz

Suplentes: Maria Gabrieli de Ortiz
Marilda Tibes Cardoso

Conselho Municipal de Saúde

Titulares: Carine Maria Cavalli
José Rennan Souza da Silva

Suplentes: Makcine Timm da Silva
Antonio Assis Repczuk

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 06 de setembro de 2024.


Valdecir Blasebetti
Prefeito Municipal